



I SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE PESQUISA E ENSINO

FORMAÇÃO DOCENTE, TECNOLOGIAS E DIVERSIDADE

02 a 04 de Agosto de 2023



EDUCAÇÃO E TRABALHO NA LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL BRASILEIRA PARA O ENSINO MÉDIO: TEORIA E PRÁTICA

Cláudio José da Silva ¹; João Roberto Resende Ferreira ²

¹ Discente do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Interdisciplinar em Educação, Linguagem e Tecnologias – Universidade Estadual de Goiás (UEG). E-mail: claudio.cjs007@gmail.com,

² Docente do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Interdisciplinar em Educação, Linguagem e Tecnologias Doutor em Educação pela Universidade Federal de Goiás, E-mail: joao.ferreira@ueg.br.

Resumo

O tema do presente trabalho, são as políticas educacionais, nele buscamos compreender quais são os fatores que influenciam na definição destas políticas e seus objetivos na formação do indivíduo. Para isso, utilizamos um arcabouço teórico metodológico de pesquisa documental e descritiva. As categorias são organizadas em torno dos conceitos de trabalho, educação e políticas educacionais, definidos em teóricos como: Marx, Meszáros, Saviani e Antunes. Os documentos selecionados para análise estão concentrados na etapa ensino médio, tendo o Estado de Goiás e os seguintes documentos como referência da análise: BNCC-EM, DC-GOEM e a Lei 13.415 de 2017.

Palavras-chave: Educação; Trabalho; Ensino Médio.

Introdução

A questão central da pesquisa é entender quais são os fatores que influenciam na definição das políticas educacionais e seus objetivos na formação do indivíduo. A justificativa do problema está em ampliar a discussão sobre as políticas educacionais implantadas na etapa ensino médio a partir de 2016, considerando que estas implementações estão ocorrendo em meio ao cenário de redução dos investimentos

em educação promovido pela Emenda constitucional 95/2016, a conhecida lei do Teto de Gastos que limitou as despesas primárias com as questões sociais.

A literatura consultada até o momento, tem nos revelado a necessidade de maior aprofundamento teórico sobre a organização da sociedade e o processo de elaboração das políticas públicas dentre elas as educacionais.

Assim, fundamentamos em Karl Marx (2004,2013), para entender sobre o processo de formação da sociedade capitalista, suas características e forças que atuam historicamente em sua manutenção. Para compreender qual é o papel desempenhado pela educação em uma sociedade que se organiza a partir de princípios capitalistas embasamos em Dermeval Saviani (1999) e István Meszáros (1997). Sobre a categoria trabalho e as mudanças pelas quais ele vem passando, utilizamos Marx (2004) e, Ricardo Antunes (2003).

Quanto ao campo da política atual, partimos de Christian Laval (2004), que analisa a introdução e os desdobramentos do neoliberalismo como o responsável não só pela “degradação mundial das condições de vida e trabalho, mas também pela deterioração das instituições educacionais, universitárias e científicas”. Daí então o nosso interesse em compreender a lógica de transformação do trabalho e da educação em nossa sociedade.

Em termos documentais nosso ponto de partida é a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996, que estabelecem os objetivos a serem alcançados por meio da educação. Como recorte para a pesquisa fizemos uma opção pela etapa ensino médio que nos remeteu a três documentos que passaram a ser analisados em nosso estudo: a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio - (BNCC-EM), o Documento Curricular para Goiás, etapa Ensino Médio (DC-GOEM), e a Lei 13.415 de 16 de fevereiro de 2017.

A análise dos documentos selecionados, bem como a utilização de livros, artigos e demais referenciais teóricos, nos oferecem o suporte necessário para responder aos

seguintes questionamentos: quais são os fatores que influenciam na definição das políticas educacionais e onde elas pretendem chegar no processo de formação do indivíduo.

Metodologia

A abordagem metodológica do problema, é de natureza qualitativa pois os dados coletados estão sendo analisados pelos pesquisadores, com o objetivo de proporcionar uma maior familiaridade com o objeto da pesquisa, tornando-o explícito e dessa forma viabilizando a construção de hipóteses sobre o tema, segundo TRIVIÑOS, (1987).

Já em relação aos procedimentos técnicos esta é uma pesquisa bibliográfica/documental, pois estamos utilizando como base para a nossa análise: documentos oficiais, como por ex.: a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), o Documento Curricular Para Goiás – Etapa Ensino Médio (DC-GOEM) e a Lei 13.415 de 16 de fevereiro de 2017, e também livros e artigos de que discutem a presente temática.

Resultados e discussão

O caminho da pesquisa percorrido até o momento, tem evidenciado que a educação é uma instituição social e como tal, ela influencia e é influenciada pela estrutura social na qual está inserida. A partir daí selecionamos alguns conceitos que estão servindo de base para nossas análises, entre os quais destacamos: sociedade, trabalho, educação e Estado Neoliberal.

De maneira muito simplificada podemos dizer que uma sociedade capitalista, é uma sociedade que tem como centro o capital, simbolizado de forma visível pelo dinheiro e pela posse dos meios de produção. Quanto às características da sociedade capitalista, merecem destaque: o direito à propriedade privada, liberdade econômica, acumulação de riquezas, trabalho assalariado e diferentes classes sociais.

Uma sociedade que se fundamenta em princípios capitalistas tem a acumulação do dinheiro como objetivo fundamental. Marx (2004), nos manuscritos econômico-filosóficos, dedica um capítulo ao dinheiro, apresentando-o como o fetiche máximo do homem, como aquele que tudo pode comprar, com poder de transformar desejo em realidade, mediando inclusive a relação do homem com outros homens.

Com base na literatura, podemos dizer que a educação ao ser parte integrante da sociedade capitalista, atende aos seus interesses, ou seja, é financiada por este modelo, com a finalidade de assegurar a sua perpetuação.

A relação capitalista pressupõe a separação entre os trabalhadores e a propriedade das condições da realização do trabalho. Tão logo a produção capitalista esteja de pé, ela não apenas conserva essa separação, mas a reproduz em escala cada vez maior. (MARX, 2013, p.962).

Considerando a gênese da sociedade capitalista e suas principais características, poderíamos dizer que a educação não teria o papel de promover a correção de desigualdades, mas sim o papel de fornecer o suporte ideológico para a manutenção da estrutura social existente na sociedade capitalista.

Nesta perspectiva teórica, a pesquisa em curso, tem utilizado as obras de Dermeval Saviani (1999) para entender os dois grupos de teorias da educação, as teóricas não críticas e as críticas. Os defensores das teorias não críticas – defendem a ideia de que a educação, possui autonomia em relação à conjuntura social na qual está inserida e que em função disso, ela teria a independência necessária para atuar na correção de desigualdades existentes na sociedade. Já os autores das teorias críticas - defendem que não é possível compreender a educação senão a partir dos seus condicionantes sociais. De acordo com as teorias críticas “a função própria da educação consiste na reprodução da sociedade em que ela se insere” (SAVIANI, 1999). A presente pesquisa parte das teorias críticas para responder aos questionamentos propostos.

Quanto ao trabalho, para Marx (2004), ele deveria ser um elemento de socialização do ser humano, mas que no capitalismo ele perde esta função sendo substituído pelo imperativo da visão da economia política e da atividade produtiva. Dessa forma o trabalho humano virou apenas mais uma parte integrante do processo de produção.

Já Antunes (2003), ao analisar as mudanças no mundo do trabalho, principalmente a partir de meados da década de 1970¹, nos apresenta uma conjuntura onde a crise da sociedade capitalista, leva a uma reestruturação dos processos produtivos com base nos princípios neoliberais². Com isto os postos de trabalho formal são reduzidos e as relações de trabalho passam por um processo de desregulamentação e flexibilização.

É nesta sociedade capitalista, onde diferentes modelos de educação disputam o espaço de centralidade, e onde os princípios neoliberais ditam os padrões de organização, que encontramos Christian Laval (2004), dizendo que a educação foi monopolizada pela tendência reformadora neoliberal, e está perdendo o seu objetivo de também formar para o social, formando pessoas cada vez mais individualistas, com o objetivo de atender as demandas deste novo mundo do capital.

Tendo em mente os conceitos acima, nos debruçamos sobre os documentos legais, partindo da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que em seu Art. 205, estabelece a educação como direito de todos, definindo os responsáveis pela sua promoção e os objetivos as serem alcançados por aqueles que passaram por ela.

Já no artigo 210, a constituição estabelece que “serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais”. (BRASIL,1988, p.142). Ao estabelecer este objetivo, a Constituição de 1988, lança o alicerce da Lei 9.394 de dezembro de 1996. Documento este que traz no seu 26º artigo a seguinte descrição de como os currículos do ensino fundamental e médio deverão ser.

Art. 26. Os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas

¹ A atual configuração do capitalismo, também conhecida como terceira fase do estágio imperialista, tem sua origem na década de 70 do século XX. Momento em que os anos dourados do capitalismo chegam ao fim, exigindo um conjunto articulado de respostas nos cenários econômico, político, social e cultural. Estas mudanças foram organizadas em torno de três eixos: a reestruturação produtiva, a financeirização e a ideologia neoliberal.

² Neoliberalismo – é uma teoria econômica que surge durante a crise da década de 70, momento em que começa a ocorrer o processo de globalização da economia. O Neoliberalismo tem como princípio a defesa do Estado Mínimo, por meio da livre iniciativa, a livre concorrência e redução de barreiras ao comércio internacional.

características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela. (BRASIL,1996,p.9)

A partir da Lei 9.394/96, as discussões em relação à criação de uma base comum para os currículos ganham força, e passam a fazer parte de todos os debates e orientações posteriores, levando a elaboração da Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio - (BNCC-EM), o Documento Curricular para Goiás, etapa Ensino Médio (DC-GOEM), e a Lei 13.415 de 16 de fevereiro de 2017. Estes três documentos trazem de maneira clara, o que levou à reforma da qual eles se tornaram os documentos orientadores. Estes documentos dizem de forma textual, que a educação precisa se adaptar às exigências de um mundo em constante transformação, preparando os futuros trabalhadores para atender a um mundo do trabalho, cada vez mais dinâmico.

Conclusões

Os dados coletados a partir dos documentos oficiais e analisados a partir dos referenciais teóricos, permitem concluir que as políticas educacionais analisadas embora tenham absorvido algumas reivindicações dos trabalhadores, como a gestão democrática da educação, a educação como direito de todos e dever do Estado, foram pautadas pelas orientações e interesses políticos do capitalismo neoliberal.

Assim, concluímos provisoriamente que o resultado de nossa pesquisa depende de um esforço intelectual para apreender como as políticas educacionais que tem implantado as reformas educacionais, podem contribuir com o processo civilizatório e de emancipação humana.

Referências

ANTUNES, Ricardo L. **Adeus ao trabalho? : ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho.** São Paulo, Cortez, 2003.

BRASIL, **[Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Presidente da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 12 fev. 2023.

_____, **LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, [1996]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em 12 fev. 2023.

_____, **LEI Nº 13.415, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017**. Brasília, [2017]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13415.htm. Acesso em 13 fev.

GOIÁS, Secretaria de Estado da Educação de Goiás. **DOCUMENTO CURRICULAR PARA GOIÁS – ETAPA ENSINO MÉDIO**. Goiás, [2021]. Disponível em: <https://www.cee.go.gov.br/files/DOCUMENTO-CURRICULAR-PARA-GOIAS-ETAPA-ENSINO-MEDIO.pdf>. Acesso em 13 fev.

LAVAL, Christian: **A Escola não é uma empresa. O neo-liberalismo em ataque ao ensino Público**. Tradução Maria Luiza M. de Carvalho e Silva. Londrina: Editora Planta, 2004.

MARX, Karl. **Manuscritos econômicos e filosóficos**. Trad. de Jesus Ranieri. São Paulo: Boitempo, 2004.

MARX, Karl. **O Capital**. Trad. de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

MÉSZÁROS, István. **A Educação para Além do Capital**, São Paulo, Boi Tempo, 2008.

PIRES, Marília Freitas de Campos. **O materialismo histórico-dialético e a Educação**. Interface (Botucatu), Botucatu, v. 1, n. 1, p. 83-94, agosto de 1997.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e Democracia: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre a educação política**. São Paulo, Autores Associados, 1999. Coleção polêmicas do nosso tempo v.5).

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987